

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 102/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 102/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos vestiários dos campos dos bairros: Bela Vista do Mirante, Jardim Centenário, Jardim Alvorada e Jardim Califórnia. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, o senhor Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de sete empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – V. E. Construção e Engenharia Ltda., 2 – Carol Construtora Ltda., 3 – KRV Obras e Construções Ltda., 4 – K & G Construtora Garcia Ltda., 5 – Construtora Bortolozo Ltda., 6 – S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME e 7 – HDG Engenharia Ltda. Havendo quórum suficiente e sem a presença dos representantes das empresas, os presentes foram instados, pelo senhor Presidente, que rubricassem todos os envelopes recebidos para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação, o senhor Presidente autorizou a análise dos documentos de habilitação das licitantes. Concluído o trabalho, constatou-se que as empresas: V. E. Construção e Engenharia Ltda., Carol Construtora Ltda., KRV Obras e Construções Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME e HDG Engenharia Ltda. cumpriram as condições estabelecidas no Edital e, assim, foram declaradas habilitadas, com as seguintes ressalvas: a empresa S.A. Lima Construção e

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

Engenharia Ltda. ME, apresentou balanço patrimonial encerrado em 2021, considerando, que o prazo para a entrega do imposto de renda de pessoa jurídica, ano base 2022, encerra-se em 30 de julho o Colegiado transigiu, atendendo ao princípio da proporcionalidade e para que não fique caracterizado excesso de formalismo. A licitante KRV Obras e Construções Ltda. apresentou a Certidão de Débitos Federais vencida, todavia, sua condição de empresa de pequeno porte lhe dá o benefício de apresentar o documento somente para efeito de contratação, em caso de ser a vencedora do certame. Melhor sorte não obteve a empresa Construtora Bortolozo Ltda., pois omitiu a comprovação de capacidade técnica e, assim, foi julgada inabilitada. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Como ninguém quis fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, o presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados, bem como a elaboração do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: SA/DL nº 102/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos vestiários dos campos dos bairros: Bela Vista do Mirante, Jardim Centenário, Jardim Alvorada e Jardim Califórnia.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 10/2.023**, que após análise detalhada da documentação recebida, **Resolveu:**

Inabilitar a empresa Construtora Bortolozo Ltda., em razão da omissão da comprovação de capacidade técnica.

Habilitar as empresas: V. E. Construção e Engenharia Ltda., Carol Construtora Ltda., KRV Obras e Construções Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME e HDG Engenharia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto SP, 20 de junho de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 10/2.023

Processo: SA/DL nº 102/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos vestiários dos campos dos bairros: Bela Vista do Mirante, Jardim Centenário, Jardim Alvorada e Jardim Califórnia.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **Tomada de Preços nº 10/2.023**, que, transcorrido “in albis” o prazo recursal ofertado, fica designada para o próximo dia 11 de julho, às 15:00 horas, a reunião pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas no certame.

Monte Alto, 6 de julho de 2.023.

Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DO PROCESSO SA/DL - Nº 102/2.023.

Às quinze horas do dia onze de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para o julgamento das propostas comerciais das empresas: V. E. Construção e Engenharia Ltda., Carol Construtora Ltda., KRV Obras e Construções Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME e HDG Engenharia Ltda., habilitadas na primeira fase do certame. Sob a presidência do senhor Luiz Felipe Nunes de Moraes Ribeiro, compareceram à reunião a senhora Elaine Cristine Marabita Savian e o senhor Antônio Aparecido Ferreira Frasão, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Flávia Alexandra Bussadori Garcia, RG 44.086.092-1 e do senhor Humberto Baptista Aparecido, RG 47.428.822-5, representantes, respectivamente das empresas: K & G Construtora Garcia Ltda. e HDG Engenharia Ltda., o Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a abertura dos envelopes de propostas que, se achavam intactos e lacrados. Depois de rubricado pelos presentes, as propostas neles encontradas foram examinadas, cujo conteúdo e formalidade atendiam os requisitos editalícios. Em ato continuo a Comissão não encontrou dificuldades para reconhecer as propostas em condições de prosseguirem na licitação, conduzindo-as, portanto, para a fase final do julgamento. Examinando mais detalhadamente as propostas, relativamente à cotação apresentada, verificaram-se os seguintes preços: V. E. Construção e Engenharia Ltda., valor total de R\$ 95.961,22 (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos); Carol Construtora Ltda., valor total de R\$ 108.547,10 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos); KRV Obras e Construções Ltda., valor total de R\$ 89.203,54 (oitenta e nove mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos); K & G Construtora Garcia Ltda., valor total de R\$ 112.520,52 (cento e doze mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos); S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME, valor total de R\$ 104.897,04 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quatro centavos); e HDG Engenharia Ltda., valor total de R\$ 101.146,54 (cento e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Feito o cotejamento de preços entre elas apurou-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

se que a empresa KRV Obras e Construções Ltda., ofertou o menor preço total para o objeto licitado. O senhor presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso. A senhora Flávia Alexandra Bussadori Garcia, representante da empresa K & G Construtora Garcia Ltda. afirmou que a empresa KVR apresentou preços unitários diferentes para o mesmo item (item 3.4 - tomada simples). Nas planilhas referentes à reforma dos campos Bela Vista, Jd Centenário e Jd Alvorada o valor do item 3.4 é de R\$ 20,12 enquanto que na planilha da reforma do campo Jd Califórnia esse mesmo item tem preço de R\$ 80,06. Como não houve mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado depois de ampla conferência nos valores unitários, subtotais e total da proposta comercial de menor preço total ofertado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

LUIZ FELIPE NUNES DE MORAES RIBEIRO
PRESIDENTE

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
MEMBRO

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

REPRESENTANTES:

FLÁVIA ALEXANDRA BUSSADORI GARCIA

HUMBERTO BAPTISTA APARECIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA CONFERÊNCIA DA PROPOSTA DE MENOR PREÇO DO PROCESSO SA/DL - Nº 102/2.023.

Às catorze horas do dia dezenove de julho de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Permanente de Licitações para a conferência da proposta comercial da empresa KRV Obras e Construções Ltda., que ofertou o menor preço para o objeto da licitação. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e José Roberto de Andrade Salgueiro, este em substituição, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 11.532, de 28 de julho de 2.022 e, Luís Eduardo Arruda Soares, na condição de secretário. Havendo quórum suficiente, a Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a conferência dos valores unitários, subtotais e total da proposta comercial da licitante KRV Obras e Construções Ltda., que ofertou o valor de R\$ 89.203,54 (oitenta e nove mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), o menor dentre os licitantes. Concluída a conferência, apurou-se divergência no item 6.1 da reforma do campo Jd. Alvorada, pois enquanto a proposta expressa o valor de R\$ 912,87, a multiplicação importa em R\$ 843,87. Também procede a afirmação da representante da empresa K & G Construtora Garcia Ltda., na sessão pública do dia onze de julho acerca do valor do item 3.4 de R\$ 80,06, na planilha da reforma do campo Jd. Califórnia e de R\$ 20,12 nas planilhas dos demais campos, que indicam o mesmo produto. As divergências apuradas representam o valor de R\$ 248,82 a menor em relação à proposta da empresa, ou seja, 0,28 % do valor total ofertado. Considerando que o preço vencedor reflete uma economia de R\$ 6.757,68 para os cofres públicos, em relação à segunda colocada, e atendendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, a Comissão Permanente de Licitações decidiu pela classificação da proposta da empresa KRV Obras e Construções Ltda. e declarou-la vencedora do certame. As decisões tomadas nesta reunião foram de forma unânime pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. A senhora presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso e como não houve mais manifestações, declarou encerrada a sessão pública não sem antes determinar ao secretário, que registrasse detalhadamente os trabalhos realizados, encartasse nos autos do processo todas as propostas examinadas e providenciasse a divulgação do resultado. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

JOSÉ ROBERTO ANDRADE SALGUEIRO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: SA/DL nº 102/2.023.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos vestiários dos campos dos bairros: Bela Vista do Mirante, Jardim Centenário, Jardim Alvorada e Jardim Califórnia.

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS nº 10/2.023**, que após julgamento das propostas das empresas habilitadas no certame, **Resolveu:**

Classificar as propostas das empresas: V. E. Construção e Engenharia Ltda., Carol Construtora Ltda., KRV Obras e Construções Ltda., K & G Construtora Garcia Ltda., S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME e HDG Engenharia Ltda., pela regularidade formal dos requisitos exigidos no Edital pertinente.

Eleger vencedora do certame a proposta da empresa KRV Obras e Construções Ltda., no valor de R\$ 89.203,54 (oitenta e nove mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Oferecer na forma da lei, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da presente decisão, para a interposição de eventuais recursos administrativos e neste mesmo prazo fica franqueado aos licitantes vistas ao processo.

Publique-se.

Monte Alto/SP, 19 de julho de 2.023.

Elaine Cristine Marabita Savian
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 102/2.023

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos vestiários dos campos dos bairros: Bela Vista do Mirante, Jardim Centenário, Jardim Alvorada e Jardim Califórnia.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e, com competência jurídica para deliberar acerca do processo em epígrafe, confirma a correta classificação adotada pela Comissão Permanente de Licitações - CPL -, e **HOMOLOGA** o resultado vantajoso encontrado.

Publique-se.

Monte Alto, 31 de julho de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

ASSUNTO: Processo SA/DL- 102/2.023

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras de reforma dos vestiários dos campos dos bairros: Bela Vista do Mirante, Jardim Centenário, Jardim Alvorada e Jardim Califórnia.

A Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, torna público que, resolveu proclamar satisfatória e conveniente aos interesses da Administração, a proposta vencedora do certame licitatório epigrafado, e, **ADJUDICA** o objeto da Tomada de Preços nº 10/2.023, em favor da empresa KRV Obras e Construções Ltda., no valor de R\$ 89.203,54 (oitenta e nove mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), com pagamento das obrigações decorrentes, nos prazos e condições ofertadas e aceitas.

Determino a convocação do adjudicatário, para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do despacho, assine o instrumento contratual necessário à formalização da prestação.

Publique-se.

Monte Alto, 31 de julho de 2.023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
Prefeita